

JO

JORNAL OFICIAL

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



II SÉRIE NÚMERO 219

Vice-Presidência do Governo,
Emprego e Competitividade
Empresarial

Direção Regional do Emprego e
Qualificação Profissional

**Despacho n.º 1808/2020 de 10 de novembro
de 2020**

Apoios financeiros no âmbito do Incentivo
Regional à Normalização da Atividade
Empresarial (IRNAE).

**Despacho n.º 1809/2020 de 10 de novembro
de 2020**

Apoios financeiros no âmbito do Incentivo
Regional à Normalização da Atividade
Empresarial (IRNAE).

**Despacho n.º 1810/2020 de 10 de novembro
de 2020**

Apoios financeiros no âmbito do Incentivo
Regional à Normalização da Atividade
Empresarial (IRNAE).

**Despacho n.º 1811/2020 de 10 de novembro
de 2020**

Apoios financeiros no âmbito do Incentivo
Regional à Normalização da Atividade
Empresarial (IRNAE).

**Despacho n.º 1812/2020 de 10 de novembro
de 2020**

Apoios financeiros no âmbito do Incentivo
Regional à Normalização da Atividade
Empresarial (IRNAE).

**Despacho n.º 1813/2020 de 10 de novembro
de 2020**

Apoios financeiros no âmbito do Incentivo
Regional à Normalização da Atividade
Empresarial (IRNAE).

**Despacho n.º 1814/2020 de 10 de novembro
de 2020**

Apoios financeiros no âmbito do Incentivo Regional à Normalização da Atividade Empresarial (IRNAE).

Despacho n.º 1815/2020 de 10 de novembro de 2020

Apoios financeiros no âmbito do Incentivo Regional à Normalização da Atividade Empresarial (IRNAE).

Despacho n.º 1816/2020 de 10 de novembro de 2020

Apoios financeiros no âmbito do Incentivo Regional à Normalização da Atividade Empresarial (IRNAE).

Despacho n.º 1817/2020 de 10 de novembro de 2020

Apoios financeiros no âmbito do Incentivo Regional à Normalização da Atividade Empresarial (IRNAE).

Despacho n.º 1818/2020 de 10 de novembro de 2020

Apoios financeiros no âmbito do Incentivo Regional à Normalização da Atividade Empresarial (IRNAE).

Despacho n.º 1819/2020 de 10 de novembro de 2020

Apoios financeiros no âmbito do Incentivo Regional à Normalização da Atividade Empresarial (IRNAE).

Despacho n.º 1820/2020 de 10 de novembro de 2020

Cessação de Apoio à Contratação.

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Portaria n.º 2168/2020 de 10 de novembro de 2020

Apoio financeiro.

Portaria n.º 2169/2020 de 10 de novembro de 2020

Apoio financeiro.

Portaria n.º 2170/2020 de 10 de novembro de 2020

Apoio financeiro.

Portaria n.º 2171/2020 de 10 de novembro de 2020

Apoio financeiro.

Portaria n.º 2172/2020 de 10 de novembro de 2020

Apoio financeiro.

Portaria n.º 2173/2020 de 10 de novembro de 2020

Apoio financeiro.

Portaria n.º 2174/2020 de 10 de novembro de 2020

Declaro de reconhecido interesse público o “IX Estágio da Associação do Porto Judeu” e a apresentação do concerto, no final da formação.

Direção Regional da Cultura

Extrato de Contrato-Programa n.º 135/2020 de 10 de novembro de 2020

Contrato para atribuição de comparticipação.

Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia

Portaria n.º 2175/2020 de 10 de novembro de 2020

Apoio financeiro.

Secretaria Regional da Saúde**Despacho n.º 1821/2020 de 10 de novembro de 2020**

Planos CIRURGE para 2020.

Município de Ponta Delgada**Anúncio n.º 444/2020 de 10 de novembro de 2020**

Concurso Público para a Empreitada de Reabilitação de Diversos Pavimentos no Concelho de Ponta Delgada

Lotação - Serviço de Lotas dos Açores, S.A.**Anúncio n.º 445/2020 de 10 de novembro de 2020**

Prestação de Serviços de Planeamento, Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Requalificação e Modernização do Entrepasto Frigorífico das Lajes das Flores, Ilha das Flores.

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Despacho n.º 1808/2020 de 10 de novembro de 2020

Nos termos dos artigos 5.º e 6.º, do Regulamento do Incentivo Regional à Normalização da Atividade Empresarial (IRNAE), anexo à Resolução do Conselho do Governo 196/2020 de 15 de julho de 2020 e, ainda, da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio são atribuídos apoios às seguintes entidades:

- Sandra da Silva Cordeiro, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 889,00 (oitocentos e oitenta e nove euros), processo n.º 52139;
- Adriana Raquel Bettencourt Pereira, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 444,50 (quatrocentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), processo n.º 51741;
- ABSB - CONSULTORES, LDA, Empresa Privada, contribuinte n.º 506069435, com sede na Rua Bento José Morais, 23 - 1º NORTE DIREITO, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 2.667,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e sete euros), processo n.º 52144;
- Clara Vasconcelos Interiores Unipessoal, Lda., Empresa Privada, contribuinte n.º 513810552, com sede na Rua Jacinto Pedro Ribeiro, 2, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 711,20 (setecentos e onze euros e vinte cêntimos), processo n.º 50877;
- NÉLIA PAULA MEDEIROS DA COSTA, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 1.778,00 (mil e setecentos e setenta e oito euros), processo n.º 52091;
- Luisa Maria Louro Barcelos Alves, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 1.333,50 (mil, trezentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos), processo n.º 52014;
- Natalina Jesus Bettencourt Boga, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 889,00 (oitocentos e oitenta e nove euros), processo n.º 52085;
- MARIA AMÉLIA BETTENCOURT PICANÇO, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 2.000,25 (dois mil euros e vinte e cinco cêntimos), processo n.º 52095;
- Fátima Luísa Aguiar Sociedade Unipessoal, Lda, Empresa Privada, contribuinte n.º 512102961, com sede na Tronqueiras, 25, concelho de Praia da Vitória, um apoio financeiro no valor de € 770,47 (setecentos e setenta euros e quarenta e sete cêntimos), processo n.º 52067;
- Jose Octavio Mateus, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 1.333,50 (mil, trezentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos), processo n.º 51986.

Nos termos do artigo 12.º do aludido Regulamento, cessa a atribuição do apoio concedido, devendo o empregador restituir os montantes recebidos indevidamente, sempre que se verifique o incumprimento das obrigações previstas no presente normativo.

2 de novembro de 2020. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Despacho n.º 1809/2020 de 10 de novembro de 2020

Nos termos dos artigos 5.º e 6.º, do Regulamento do Incentivo Regional à Normalização da Atividade Empresarial (IRNAE), anexo à Resolução do Conselho do Governo 196/2020 de 15 de julho de 2020 e, ainda, da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio são atribuídos apoios às seguintes entidades:

- REGO & ESTRELA, SOC. FISIOTERAPIA LDA, Empresa Privada, contribuinte n.º 514345845, com sede na Rua Professor Machado Macedo, 45, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 666,75 (seiscentos e sessenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), processo n.º 52030;
- F & C Simões Sociedade de Comércio de Motociclos e Acessórios, Lda, Empresa Privada, contribuinte n.º 512072493, com sede na Rua Nossa Senhora da Saúde, 46, concelho de Praia da Vitória, um apoio financeiro no valor de € 889,00 (oitocentos e oitenta e nove euros), processo n.º 52012;
- R & R – SOCIEDADE DE TECNOLOGIA DE FRIO COMERCIAL E INDUSTRIA LDA, Empresa Privada, contribuinte n.º 510654088, com sede na Canada das Canecas, 8, concelho de Lagoa (São Miguel), um apoio financeiro no valor de € 1.333,50 (mil, trezentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos), processo n.º 52021;
- RUBEN MEDEIROS, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 1.022,35 (mil, vinte e dois euros e trinta e cinco cêntimos), processo n.º 52032;
- MÓNICA SOFIA TEIXEIRA DOS SANTOS, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 1.111,25 (mil, cento e onze euros e vinte e cinco cêntimos), processo n.º 51039;
- Refeições Praia Lda, Empresa Privada, contribuinte n.º 512034214, com sede na Avenida do Mar, FRACÇÃO AA RC E NASCENTE, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 2.667,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e sete euros), processo n.º 52029;
- Leandro & Helder, Restauração, Lda., Empresa Privada, contribuinte n.º 513503919, com sede na Rua Dr. José Freitas Pimentel, n.º 11, concelho de Lajes das Flores, um apoio financeiro no valor de € 3.333,75 (três mil, trezentos e trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos), processo n.º 51980;
- Perola Lagoa - Comercio Artes Decorativas e Antiguidades Lda, Empresa Privada, contribuinte n.º 512027587, com sede na Rua da Boa Vista, 56/58, concelho de Lagoa (São Miguel), um apoio financeiro no valor de € 814,92 (oitocentos e quatorze euros e noventa e dois cêntimos), processo n.º 52006;
- Tropical Neptune Unipessoal Lda, Empresa Privada, contribuinte n.º 513628835, com sede na Rua Manuel Inácio Correia, 50, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 2.667,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e sete euros), processo n.º 51833;
- Helder Fernando da Costa e Silva, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 666,75 (seiscentos e sessenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), processo n.º 51963.

Nos termos do artigo 12.º do aludido Regulamento, cessa a atribuição do apoio concedido, devendo o empregador restituir os montantes recebidos indevidamente, sempre que se verifique o incumprimento das obrigações previstas no presente normativo.

2 de novembro de 2020. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Despacho n.º 1810/2020 de 10 de novembro de 2020

Nos termos dos artigos 5.º e 6.º, do Regulamento do Incentivo Regional à Normalização da Atividade Empresarial (IRNAE), anexo à Resolução do Conselho do Governo 196/2020 de 15 de julho de 2020 e, ainda, da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio são atribuídos apoios às seguintes entidades:

- CASTANHO E IRMÃOS LDA, Empresa Privada, contribuinte n.º 512003580, com sede na Rua Machado dos Santos, 76, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 2.667,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e sete euros), processo n.º 52046;
- Filipe Manuel Azevedo Gomes, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 1.333,50 (mil, trezentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos), processo n.º 51887;
- HGRR - Restauração Lda., Empresa Privada, contribuinte n.º 513631496, com sede na Largo de Santo André, 53/57, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 4.000,50 (quatro mil euros e cinquenta cêntimos), processo n.º 52054;
- Goulart e Goulart - Alojamento, Lda., Empresa Privada, contribuinte n.º 513330739, com sede na Calço da cruz, 245, concelho de Horta, um apoio financeiro no valor de € 666,75 (seiscentos e sessenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), processo n.º 51700;
- Industria de Panificação Humberto Goulart Lda, Empresa Privada, contribuinte n.º 512031584, com sede na Ribeira da Lombega, 245, concelho de Horta, um apoio financeiro no valor de € 2.000,25 (dois mil euros e vinte e cinco cêntimos), processo n.º 51733;
- N E N Silva, Lda., Empresa Privada, contribuinte n.º 512069891, com sede na Rua Conselheiro Medeiros, 35, concelho de Horta, um apoio financeiro no valor de € 889,00 (oitocentos e oitenta e nove euros), processo n.º 51619;
- Goulart & Goulart Pastelaria, Empresa Privada, contribuinte n.º 513121668, com sede na Ribeira da Lombega, 245, concelho de Horta, um apoio financeiro no valor de € 3.333,75 (três mil, trezentos e trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos), processo n.º 51144;
- CONGELADOS POPULAR - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, SU., LDA., Empresa Privada, contribuinte n.º 509902367, com sede na Rua José das Neves Ferreira, 9, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 2.667,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e sete euros), processo n.º 52125;
- Isolino Azera Sucessores CIA, Lda, Empresa Privada, contribuinte n.º 512014400, com sede na Rua de Jesus, 74, concelho de Praia da Vitória, um apoio financeiro no valor de € 2.667,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e sete euros), processo n.º 52154;
- COOPERATIVA VERDE ATLANTICO, contribuinte n.º 512096619, com sede na Rua Coronel Linhares de Lima, Sala de Desmancha - Mistério da Silveira, concelho de São Roque do Pico, um apoio financeiro no valor de € 5.334,00 (cinco mil e trezentos e trinta e quatro euros), processo n.º 51765.

Nos termos do artigo 12.º do aludido Regulamento, cessa a atribuição do apoio concedido, devendo o empregador restituir os montantes recebidos indevidamente, sempre que se verifique o incumprimento das obrigações previstas no presente normativo.

2 de novembro de 2020. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Despacho n.º 1811/2020 de 10 de novembro de 2020

Nos termos dos artigos 5.º e 6.º, do Regulamento do Incentivo Regional à Normalização da Atividade Empresarial (IRNAE), anexo à Resolução do Conselho do Governo 196/2020 de 15 de julho de 2020 e, ainda, da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio são atribuídos apoios às seguintes entidades:

- Mário Jorge Tavares Dâmaso, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 889,00 (oitocentos e oitenta e nove euros), processo n.º 51719;
- João Cândido Rainho Gonçalves, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 1.022,35 (mil, vinte e dois euros e trinta e cinco cêntimos), processo n.º 51996;
- VALENTIM DUARTE, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 2.667,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e sete euros), processo n.º 51906;
- Petra Szlama, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 1.333,50 (mil, trezentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos), processo n.º 52026;
- TURISMO RURAL - A CASA DA IGREJA, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 1.333,50 (mil, trezentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos), processo n.º 51718;
- Diana Ribeiro Unipessoal, Lda, Empresa Privada, contribuinte n.º 513002278, com sede na Rua da Ermida, 29, concelho de Praia da Vitória, um apoio financeiro no valor de € 889,00 (oitocentos e oitenta e nove euros), processo n.º 52003;
- Raquel Cordeiro Raposo Andrade, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 666,75 (seiscentos e sessenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), processo n.º 52022;
- Pedro Ricardo Alves Dias Vieira, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 1.333,50 (mil, trezentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos), processo n.º 51759;
- Yueping Zang, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 666,75 (seiscentos e sessenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), processo n.º 51805;
- SERRALHARIA LAGOENSE LDA, Empresa Privada, contribuinte n.º 512029946, com sede na Avenida Litoral, concelho de Lagoa (São Miguel), um apoio financeiro no valor de € 6.667,50 (seis mil, seiscentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos), processo n.º 52033.

Nos termos do artigo 12.º do aludido Regulamento, cessa a atribuição do apoio concedido, devendo o empregador restituir os montantes recebidos indevidamente, sempre que se verifique o incumprimento das obrigações previstas no presente normativo.

2 de novembro de 2020. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Despacho n.º 1812/2020 de 10 de novembro de 2020

Nos termos dos artigos 5.º e 6.º, do Regulamento do Incentivo Regional à Normalização da Atividade Empresarial (IRNAE), anexo à Resolução do Conselho do Governo 196/2020 de 15 de julho de 2020 e, ainda, da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio são atribuídos apoios às seguintes entidades:

- Regresso à Conversa, Restaurante/Bar Lda, Empresa Privada, contribuinte n.º 513271813, com sede na Rua António Joaquim Nunes da Silva, 42, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 2.667,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e sete euros), processo n.º 51720;
- WHALE RENT A CAR, LDA, Empresa Privada, contribuinte n.º 510778305, com sede na Ladeira da Vila, s/n, concelho de Lajes do Pico, um apoio financeiro no valor de € 2.667,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e sete euros), processo n.º 51537;
- PADARIA ANDRADE E FILHOS, LDA, Empresa Privada, contribuinte n.º 512051151, com sede na AVENIDA MACHADO SERPA, 23, concelho de Madalena, um apoio financeiro no valor de € 4.667,25 (quatro mil, seiscentos e sessenta e sete euros e vinte e cinco cêntimos), processo n.º 51860;
- Consulmar Açores Projectistas e Consultores Lda, Empresa Privada, contribuinte n.º 512043833, com sede na Rua Doutor Aníbal de Bettencourt Pares de 242 a 272, 242, concelho de Angra do Heroísmo, um apoio financeiro no valor de € 2.667,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e sete euros), processo n.º 51892;
- Carlos Alberto Gaspar Pereira Cabral, Lda., Empresa Privada, contribuinte n.º 513050418, com sede na Largo do Trabalhador, 1, concelho de Ribeira Grande, um apoio financeiro no valor de € 4.000,50 (quatro mil euros e cinquenta cêntimos), processo n.º 51671;
- VALDEMAR COSTA TELES, SU LDA, Empresa Privada, contribuinte n.º 510707971, com sede na Avenida Dom João III Impares de 29 a 73 ,35, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 4.000,50 (quatro mil euros e cinquenta cêntimos), processo n.º 52036;
- TIPOGRAFIA ESPERANÇA LDA, Empresa Privada, contribuinte n.º 512068542, com sede na Loteamento da Relvinha, 13, concelho de Lagoa (São Miguel), um apoio financeiro no valor de € 1.333,50 (mil, trezentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos), processo n.º 52034;
- Jose Rodrigues e Associados, Empresa Privada, contribuinte n.º 512079617, com sede na Rua da Cruz, 41, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 889,00 (oitocentos e oitenta e nove euros), processo n.º 51959.

Nos termos do artigo 12.º do aludido Regulamento, cessa a atribuição do apoio concedido, devendo o empregador restituir os montantes recebidos indevidamente, sempre que se verifique o incumprimento das obrigações previstas no presente normativo.

2 de novembro de 2020. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Despacho n.º 1813/2020 de 10 de novembro de 2020

Nos termos dos artigos 5.º e 6.º, do Regulamento do Incentivo Regional à Normalização da Atividade Empresarial (IRNAE), anexo à Resolução do Conselho do Governo 196/2020 de 15 de julho de 2020 e, ainda, da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio são atribuídos apoios às seguintes entidades:

- P. MORGADO CABRAL & ASSOCIADOS, RL, Empresa Privada, contribuinte n.º 510173403, com sede na Rua Castilho, 72, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 9.334,50 (nove mil, trezentos e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos), processo n.º 52002;
- Hélder Medeiros, Unipessoal, Lda, Empresa Privada, contribuinte n.º 512043370, com sede na Rua Vasco da Gama, 4 R/C, concelho de Horta, um apoio financeiro no valor de € 3.867,15 (três mil, oitocentos e sessenta e sete euros e quinze cêntimos), processo n.º 51981;
- Opticavista Ventura - Serviços de Óptica, Unipessoal, Lda, Empresa Privada, contribuinte n.º 510554075, com sede na Rua do Vigário, 78, concelho de Lagoa (São Miguel), um apoio financeiro no valor de € 2.667,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e sete euros), processo n.º 51999;
- WAY2AZORES, UNIPESSOAL LDA., Empresa Privada, contribuinte n.º 514379618, com sede na Caminho Esperança, 8, concelho de Angra do Heroísmo, um apoio financeiro no valor de € 9.334,50 (nove mil, trezentos e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos), processo n.º 51449;
- ODILIA PIMENTEL REGO, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 2.667,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e sete euros), processo n.º 51983;
- Telma Maria Gonçalves Vieira e Silva, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 2.667,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e sete euros), processo n.º 51952;
- Cruz do Canário, Unipessoal, Lda, Empresa Privada, contribuinte n.º 513388435, com sede na Caminho Esperança, 34, concelho de Angra do Heroísmo, um apoio financeiro no valor de € 1.333,50 (mil, trezentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos), processo n.º 51978;
- CLINICA DO RAMO GRANDE, Empresa Privada, contribuinte n.º 509998151, com sede na Rua dos Remédios, 12 A R/C, concelho de Praia da Vitória, um apoio financeiro no valor de € 2.044,70 (dois mil, quarenta e quatro euros e setenta cêntimos), processo n.º 51876;
- Toste Mendes, Lda., Empresa Privada, contribuinte n.º 512029954, com sede na Avenida dos Baleeiros, s/n, concelho de Santa Cruz das Flores, um apoio financeiro no valor de € 10.668,00 (dez mil e seiscentos e sessenta e oito euros), processo n.º 52028;
- Nelia Maria Garcia Medeiros Freitas, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 1.051,98 (mil, cinquenta e um euros e noventa e oito cêntimos), processo n.º 51896.

Nos termos do artigo 12.º do aludido Regulamento, cessa a atribuição do apoio concedido, devendo o empregador restituir os montantes recebidos indevidamente, sempre que se verifique o incumprimento das obrigações previstas no presente normativo.

2 de novembro de 2020. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Despacho n.º 1814/2020 de 10 de novembro de 2020

Nos termos dos artigos 5.º e 6.º, do Regulamento do Incentivo Regional à Normalização da Atividade Empresarial (IRNAE), anexo à Resolução do Conselho do Governo 196/2020 de 15 de julho de 2020 e, ainda, da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio são atribuídos apoios às seguintes entidades:

- Susete Village, Empresa Privada, contribuinte n.º 513770313, com sede na Estrada Regional São Miguel Arcanjo, 24, concelho de São Roque do Pico, um apoio financeiro no valor de € 1.333,50 (mil, trezentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos), processo n.º 51379;
- Lisandra da Conceição Valadão Coelho Mendes, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 1.511,30 (mil, quinhentos e onze euros e trinta cêntimos), processo n.º 52071;
- Fernando Silveira Rosa, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 1.333,50 (mil, trezentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos), processo n.º 51766;
- Vitor Santos, Lda., Empresa Privada, contribuinte n.º 512027471, com sede na Largo de São João , 10, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 889,00 (oitocentos e oitenta e nove euros), processo n.º 51861;
- SNACK BAR VALADOS - LEONOR JESUS SOUSA LOPES, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 5.334,00 (cinco mil e trezentos e trinta e quatro euros), processo n.º 51640;
- Kevin Medeiros Bulhões, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 2.667,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e sete euros), processo n.º 50573;
- Mário Luís Martins Ledo, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 2.667,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e sete euros), processo n.º 51788;
- Rui Patrício Cabral Medeiros, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 2.667,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e sete euros), processo n.º 51995;
- WEIYING LIU - MODAS UNIPESSOAL LDA, Empresa Privada, contribuinte n.º 513308350, com sede na Rua Engenheiro Alberto Rodrigues, 33, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 5.334,00 (cinco mil e trezentos e trinta e quatro euros), processo n.º 52037;
- MANUEL JOÃO DA SILVEIRA SOUSA MELO, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 2.444,75 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), processo n.º 51872.

Nos termos do artigo 12.º do aludido Regulamento, cessa a atribuição do apoio concedido, devendo o empregador restituir os montantes recebidos indevidamente, sempre que se verifique o incumprimento das obrigações previstas no presente normativo.

2 de novembro de 2020. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Despacho n.º 1815/2020 de 10 de novembro de 2020

Nos termos dos artigos 5.º e 6.º, do Regulamento do Incentivo Regional à Normalização da Atividade Empresarial (IRNAE), anexo à Resolução do Conselho do Governo 196/2020 de 15 de julho de 2020 e, ainda, da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio são atribuídos apoios às seguintes entidades:

- Maria Teresa Medeiros Mota Pimentel Casado, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 5.334,00 (cinco mil e trezentos e trinta e quatro euros), processo n.º 51917.

Nos termos do artigo 12.º do aludido Regulamento, cessa a atribuição do apoio concedido, devendo o empregador restituir os montantes recebidos indevidamente, sempre que se verifique o incumprimento das obrigações previstas no presente normativo.

5 de novembro de 2020. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Despacho n.º 1816/2020 de 10 de novembro de 2020

Nos termos dos artigos 5.º e 6.º, do Regulamento do Incentivo Regional à Normalização da Atividade Empresarial (IRNAE), anexo à Resolução do Conselho do Governo 196/2020 de 15 de julho de 2020 e, ainda, da alínea *b*) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio são atribuídos apoios às seguintes entidades:

- Island Love Properties, Unipessoal Lda., Empresa Privada, contribuinte n.º 515890413, com sede na Rua Dimas Pereira Bulhões, 6, concelho de Ribeira Grande, um apoio financeiro no valor de € 1.778,00 (mil e setecentos e setenta e oito euros), processo n.º 51918;
- DROGARIA AÇOREANA de José dos Reis & Filhos, Lda., Empresa Privada, contribuinte n.º 512035750, com sede na Rua Machado dos Santos, 12-14, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 2.000,25 (dois mil euros e vinte e cinco cêntimos), processo n.º 51880;
- DENTAL SHADE, UNIPESSOAL LDA, Empresa Privada, contribuinte n.º 510635814, com sede na Rua Professor Machado Macedo, 28, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 2.667,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e sete euros), processo n.º 51925;
- ATLÂNTICO VILA, SA, Empresa Pública, contribuinte n.º 512064431, com sede na Vinha da Areia, s/n, concelho de Vila Franca do Campo, um apoio financeiro no valor de € 8.741,83 (oito mil, setecentos e quarenta e um euros e oitenta e três cêntimos), processo n.º 51990;
- FASO - Saude Oral, Unipessoal, Lda, Empresa Privada, contribuinte n.º 515184667, com sede na Rua do Desterro, 23, concelho de Angra do Heroísmo, um apoio financeiro no valor de € 889,00 (oitocentos e oitenta e nove euros), processo n.º 52042;
- JOSÉ MANUEL PAVÃO BARBOSA, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 10.668,00 (dez mil e seiscentos e sessenta e oito euros), processo n.º 51724;
- José Domingos Pimentel Terceira, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 1.333,50 (mil, trezentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos), processo n.º 51705;
- RUI CALISTO CANSADO, Empresa Privada, contribuinte n.º 217764150, com sede na RUA 1º BARÃO DA FONTE BELA, 11, concelho de Ribeira Grande, um apoio financeiro no valor de € 889,00 (oitocentos e oitenta e nove euros), processo n.º 51794;
- Nomadik Surf Academy, Empresa Privada, contribuinte n.º 514787023, com sede na Rua Fernando Dias Martins Carreiro, nº2, Fração 16W, concelho de Ribeira Grande, um apoio financeiro no valor de € 666,75 (seiscentos e sessenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), processo n.º 51098.

Nos termos do artigo 12.º do aludido Regulamento, cessa a atribuição do apoio concedido, devendo o empregador restituir os montantes recebidos indevidamente, sempre que se verifique o incumprimento das obrigações previstas no presente normativo.

2 de novembro de 2020. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Despacho n.º 1817/2020 de 10 de novembro de 2020

Nos termos dos artigos 5.º e 6.º, do Regulamento do Incentivo Regional à Normalização da Atividade Empresarial (IRNAE), anexo à Resolução do Conselho do Governo 196/2020 de 15 de julho de 2020 e, ainda, da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio são atribuídos apoios às seguintes entidades:

- Roberto Carlos Pereira Ferreira, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 1.333,50 (mil, trezentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos), processo n.º 52045;
- Restaurante Pedro e Maria Paula, Lda, Empresa Privada, contribuinte n.º 515245518, com sede na Rua Serpa Pinto, 32, concelho de Praia da Vitória, um apoio financeiro no valor de € 6.667,50 (seis mil, seiscentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos), processo n.º 51400;
- Fagundes Aguiar & Toste, Lda., Empresa Privada, contribuinte n.º 512093202, com sede na Rua da Graça, 21, concelho de Praia da Vitória, um apoio financeiro no valor de € 3.793,06 (três mil, setecentos e noventa e três euros e seis cêntimos), processo n.º 52017;
- LÍDIA MARIA DA SILVA SOUSA, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 1.333,50 (mil, trezentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos), processo n.º 51830;
- SNACK-BAR CRISCILIA, UNIPESSOAL, LDA., Empresa Privada, contribuinte n.º 512084602, com sede na Largo das 7, ÀS SETE, n.º 14, concelho de Angra do Heroísmo, um apoio financeiro no valor de € 2.266,95 (dois mil, duzentos e sessenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos), processo n.º 52011;
- Nau das Sereias- Unipessoal, Lda, Empresa Privada, contribuinte n.º 510578551, com sede na Rua da Ponte, 16, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 2.000,25 (dois mil euros e vinte e cinco cêntimos), processo n.º 51072;
- Eva Maria Rodrigues Marcos de Andrade, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 1.333,50 (mil, trezentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos), processo n.º 51854;
- Francisco Manuel de Chaves Carvalho, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 874,18 (oitocentos e setenta e quatro euros e dezoito cêntimos), processo n.º 51721;
- Micaela dos Santos Oliveira Feleija, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 2.667,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e sete euros), processo n.º 52023.

Nos termos do artigo 12.º do aludido Regulamento, cessa a atribuição do apoio concedido, devendo o empregador restituir os montantes recebidos indevidamente, sempre que se verifique o incumprimento das obrigações previstas no presente normativo.

2 de novembro de 2020. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Despacho n.º 1818/2020 de 10 de novembro de 2020

Nos termos dos artigos 5.º e 6.º, do Regulamento do Incentivo Regional à Normalização da Atividade Empresarial (IRNAE), anexo à Resolução do Conselho do Governo 196/2020 de 15 de julho de 2020 e, ainda, da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio são atribuídos apoios às seguintes entidades:

- Medifronteira Lda., Empresa Privada, contribuinte n.º 509789048, com sede na Rua José Pereira Macedo, nº4 A, concelho de Madalena, um apoio financeiro no valor de € 1.333,50 (mil, trezentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos), processo n.º 52119;

- Dâmaso e Junco - Cosmética, Lda., Empresa Privada, contribuinte n.º 513852131, com sede na Rua Luís Medeiros Resendes Paiva, 19, concelho de Vila Franca do Campo, um apoio financeiro no valor de € 2.667,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e sete euros), processo n.º 51673;

- FILIPE & FILIPE, LDA, Empresa Privada, contribuinte n.º 512030235, com sede na Rua Joaquim Marques, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 4.000,50 (quatro mil euros e cinquenta cêntimos), processo n.º 51418;

- Pedro Manuel de Sales da Rocha, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 2.667,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e sete euros), processo n.º 52121;

- Modaçor - Comercio A Retalho Lda, Empresa Privada, contribuinte n.º 514567457, com sede na Rua Visconde da Palmeira Impares de 1 a 43, 21-A, concelho de Vila Franca do Campo, um apoio financeiro no valor de € 681,57 (seiscentos e oitenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos), processo n.º 51716;

- VIAVITORIA - AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO, UNIPESSOAL, LDA., Empresa Privada, contribuinte n.º 512041245, com sede na Largo Conde da Praia, 8, concelho de Praia da Vitória, um apoio financeiro no valor de € 10.668,00 (dez mil e seiscentos e sessenta e oito euros), processo n.º 52044;

- Gabinete de Fisioterapia Susana Pereira, Unipessoal, Lda., Empresa Privada, contribuinte n.º 509953794, com sede na Rua Carlos Dabney, nº1, concelho de Madalena, um apoio financeiro no valor de € 1.333,50 (mil, trezentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos), processo n.º 52110;

- Instituto de Línguas Angra Lda, Empresa Privada, contribuinte n.º 512027110, com sede na Cambalim, 107, concelho de Angra do Heroísmo, um apoio financeiro no valor de € 2.667,00 (dois mil e seiscentos e sessenta e sete euros), processo n.º 52087;

- Afternoon Desire Lda, Empresa Privada, contribuinte n.º 514492309, com sede na Rua João Moreira, 23/25, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 1.333,50 (mil, trezentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos), processo n.º 51723;

- Lopes Meneses, Unipessoal, Lda, Empresa Privada, contribuinte n.º 515168238, com sede na Estrada Regional, nº 1 1ª Pares de 30 a 110, 51, concelho de Praia da Vitória, um apoio financeiro no valor de € 755,65 (setecentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos), processo n.º 52109.

Nos termos do artigo 12.º do aludido Regulamento, cessa a atribuição do apoio concedido, devendo o empregador restituir os montantes recebidos indevidamente, sempre que se verifique o incumprimento das obrigações previstas no presente normativo.

2 de novembro de 2020. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Despacho n.º 1819/2020 de 10 de novembro de 2020

Nos termos dos artigos 5.º e 6.º, do Regulamento do Incentivo Regional à Normalização da Atividade Empresarial (IRNAE), anexo à Resolução do Conselho do Governo 196/2020 de 15 de julho de 2020 e, ainda, da alínea b) do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2003/A, de 6 de maio são atribuídos apoios às seguintes entidades:

- Rui Jorge Picanço Dos Anjos, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 1.333,50 (mil, trezentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos), processo n.º 52138;
- CENTRO DENTÁRIO MENDES, LDA., Empresa Privada, contribuinte n.º 512041610, com sede na Rua Professor Machado Macedo, 23 r/c, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 3.911,60 (três mil, novecentos e onze euros e sessenta cêntimos), processo n.º 52123;
- Maria Fernanda Ferreira Machado, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 1.318,68 (mil, trezentos e dezoito euros e sessenta e oito cêntimos), processo n.º 52075;
- FRANCISCOALBERTO VALADÃO ROCHA, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 4.000,50 (quatro mil euros e cinquenta cêntimos), processo n.º 51982;
- MELINDA MELO SOARES, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 1.866,90 (mil, oitocentos e sessenta e seis euros e noventa cêntimos), processo n.º 51911;
- Hotel Servi-Flor, Lda., Empresa Privada, contribuinte n.º 512034060, com sede na Bairro Francês, 0 concelho de Santa Cruz das Flores, um apoio financeiro no valor de € 8.001,00 (oito mil e um euros), processo n.º 51935;
- EUROILHAS - SOCIEDADE COMERCIAL DE REPRESENTAÇÕES LDA, Empresa Privada, contribuinte n.º 512000565, com sede na Rua dos Valados Pares de 6 a 32, concelho de Ponta Delgada, um apoio financeiro no valor de € 1.333,50 (mil, trezentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos), processo n.º 51771;
- F.Activities - Azores Adventure Lda, Empresa Privada, contribuinte n.º 515215945, com sede na Rua Doutor Dinis Moreira Mota, 63, concelho de Ribeira Grande, um apoio financeiro no valor de € 1.333,50 (mil, trezentos e trinta e três euros e cinquenta cêntimos), processo n.º 51930;
- Idalia Meneses Unipessoal Lda, Empresa Privada, contribuinte n.º 513418415, com sede na Largo da Igreja, 211, concelho de Praia da Vitória, um apoio financeiro no valor de € 651,93 (seiscentos e cinquenta e um euros e noventa e três cêntimos), processo n.º 52077;
- JOSÉ MANUEL LIMA AMARAL, Empresário em Nome Individual, um apoio financeiro no valor de € 9.334,50 (nove mil, trezentos e trinta e quatro euros e cinquenta cêntimos), processo n.º 52043.

Nos termos do artigo 12.º do aludido Regulamento, cessa a atribuição do apoio concedido, devendo o empregador restituir os montantes recebidos indevidamente, sempre que se verifique o incumprimento das obrigações previstas no presente normativo.

2 de novembro de 2020. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Despacho n.º 1820/2020 de 10 de novembro de 2020

No âmbito da medida *Estabilidade Laboral Permanente – ELP*, regulamentada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 140/2017, de 6 de dezembro, cessa parcialmente os efeitos do respetivo despacho de atribuição, por incumprimento, quanto ao específico apoio atribuído à entidade abaixo identificada, tudo conforme o quadro em Anexo.

26 de outubro de 2020. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

Programa	Despacho de atribuição	Entidade	Processo	Apoio	Publicação J.O. II Série	Base legal	Motivo	Efeitos do incumprimento
ELP	25/08/2019	Pure Adventure Azores Unipessoal, Lda.	38937	12 000, 00 €	Despacho n.º 1559/2019, 25/09	Alí. b), n.º 1, art. 11.º	Cessação do contrato de trabalho por iniciativa do trabalhador	Cessação do apoio

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Portaria n.º 2168/2020 de 10 de novembro de 2020

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2019/A, de 7 de janeiro, transferir para o Fundo Escolar das unidades orgânicas indicadas no anexo à presente portaria, a importância de 19 900,26€ (dezanove mil e novecentos euros e vinte e seis cêntimos) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 06 – Educação, Cultura e Desporto, Projeto 05 – Tecnologias de informação, Ação 3 – “Aquisição de recursos tecnológicos”, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2020, para aquisição de recursos tecnológicos referente a setembro.

20 de outubro de 2020. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

	Euros
EBI de Rabo de Peixe	1 359,48
EBS da Povoação	8 724,92
EBI da Maia	2 090,16
EBI dos Ginetes	7 253,70
EBI de Ponta Garça	472,00
TOTAL	19 900,26

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Portaria n.º 2169/2020 de 10 de novembro de 2020

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2019/A, de 7 de janeiro, transferir para o Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico, a importância de 472,00 (quatrocentos e setenta e dois euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 06 – Educação, Cultura e Desporto, Projeto 05 – Tecnologias de informação, Ação 3 – “Aquisição de recursos tecnológicos”, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2020, para aquisição de recursos tecnológicos referente a setembro.

20 de outubro de 2020. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Portaria n.º 2170/2020 de 10 de novembro de 2020

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2019/A, de 7 de janeiro, transferir para o Fundo Escolar da EBI do Topo, a importância de 236,00€ (duzentos e trinta e seis euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 06 – Educação, Cultura e Desporto, Projeto 05 – Tecnologias de informação, Ação 3 – “Aquisição de recursos tecnológicos”, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2020, para aquisição de recursos tecnológicos referente a setembro.

20 de outubro de 2020. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Portaria n.º 2171/2020 de 10 de novembro de 2020

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2019/A, de 7 de janeiro, transferir para o Fundo Escolar da EBS Tomás de Borba, a importância de 269,00€ (duzentos e sessenta e nove euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 06 – Educação, Cultura e Desporto, Projeto 05 – Tecnologias de informação, Ação 3 – “Aquisição de recursos tecnológicos”, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2020, para aquisição de recursos tecnológicos referente a setembro.

20 de outubro de 2020. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Portaria n.º 2172/2020 de 10 de novembro de 2020

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 13/2013/A, de 30 de agosto, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2019/A, de 7 de janeiro, transferir para o Fundo Escolar da EBS da Graciosa, a importância de 708,00€ (setecentos e oito euros) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 06 – Educação, Cultura e Desporto, Projeto 05 – Tecnologias de informação, Ação 3 – “Aquisição de recursos tecnológicos”, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2020, para aquisição de recursos tecnológicos referente a setembro.

20 de outubro de 2020. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Portaria n.º 2173/2020 de 10 de novembro de 2020

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2019/A, de 7 de janeiro, transferir para o Fundo Escolar da EBI da Horta, a importância de 3 618,45 (três mil seiscentos e dezoito euros e quarenta e cinco cêntimos) pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 06 – Educação, Cultura e Desporto, Projeto 05 – Tecnologias de informação, Ação 3 – “Aquisição de recursos tecnológicos”, classificação económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2020, para aquisição de recursos tecnológicos referente a setembro.

20 de outubro de 2020. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Portaria n.º 2174/2020 de 10 de novembro de 2020

Considerando que a Associação Cultural do Porto Judeu, da ilha Terceira, vai organizar o “IX Estágio da Associação do Porto Judeu” e apresentar um concerto, no final da formação, que se realizará de 4 a 8 de dezembro, naquela localidade;

Considerando que esta formação irá dotar e valorizar aquela filarmónica, com uma experiência formativa renovada e permitir o aperfeiçoamento técnico-instrumental dos seus participantes;

Considerando que de entre os membros participantes existem funcionários que, para participarem neste evento, serão obrigados a faltar ao desempenho da sua atividade profissional no período em que decorre esta iniciativa;

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, estabelece o regime jurídico regional de dispensas do exercício efetivo de funções profissionais, requisições e relevação de faltas, por períodos limitados, para organização ou participação em atividades sociais, culturais, associativas e desportivas;

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, as dispensas previstas no citado diploma dependem da declaração de reconhecido interesse público dos eventos para os quais as mesmas são requeridas, sendo esta uma competência cometida ao membro do governo da área do correspondente evento;

Considerando que o Secretário Regional da Educação e Cultura exerce competências na área da Cultura, nos termos da alínea *d*) do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, que aprovou a orgânica do XII Governo Regional dos Açores;

Assim, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio e tendo em conta o previsto na alínea *d*) do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, declaro de reconhecido interesse público o “IX Estágio da Associação do Porto Judeu” e a apresentação do concerto, no final da formação, que se realizará de 4 a 8 de dezembro, naquela localidade.

6 de novembro de 2020. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.

Direção Regional da Cultura

Extrato de Contrato-Programa n.º 135/2020 de 10 de novembro de 2020

Entre a Direção Regional da Cultura e BuildingAzores Gestão e Promoção Imobiliária Unipessoal, Lda representada por João Filipe Moreira Puim Figueiredo, no seguimento do despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 17 de setembro de 2020, celebrou-se, ao abrigo do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2015/A de 29 outubro, o contrato para atribuição de participação financeira no valor de 6.525,09 € (seis mil quinhentos e vinte e cinco euros e nove cêntimos) a título de participação, destinado a obras de Requalificação e Correção de Dissonâncias no imóvel sito no Largo da Matriz, freguesia de Vila do Porto, concelho de Vila do Porto, ilha de Santa Maria, de acordo com o projeto aprovado, a despesa tem enquadramento na alínea 3 – Imóveis e Conjuntos Classificados, capítulo 50, divisão 06, subdivisão 8, classificação económica 08.08.01.

26 de outubro de 2020. - A Diretora Regional da Cultura, *Susana Goulart Costa*.

Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia

Portaria n.º 2175/2020 de 10 de novembro de 2020

Considerando que o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia integra diversas redes internacionais em várias áreas temáticas com destaque para as ERA-NET (*European Research Area networks*), que se enquadram no Programa de Investigação e Inovação, Horizonte 2020, nomeadamente a JPCO-FUND2 (EU Joint Programme Neurodegenerative Disease Research) uma rede que o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia integra desde 2018, cujo objetivo principal é o estudo de doenças neurodegenerativas no contexto dos grandes desafios sociais que a Europa enfrenta.

Considerando que a ESMI Network surge no âmbito da participação da equipa da Universidade dos Açores no projeto europeu ESMI (Iniciativa Europeia para a Ataxia Espino-Cerebelosa do tipo 3/doença de Machado-Joseph), financiado pela rede JPND (Neurodegenerative Disease Research), que visou definir e standardizar protocolos de observação de doentes e de colheita de biomateriais, caracterizando clínica e molecularmente um grupo extenso de doentes com a Doença de Machado-Joseph (DMJ) e de portadores assintomáticos da mutação.

Considerando que a Rede ESMI pretende assim continuar o estudo de seguimento dos doentes de cada Centro parceiro, procurando contribuir para um conhecimento detalhado da história natural da doença, com impacto direto nas descobertas terapêuticas. Traduzindo o reconhecimento internacional do trabalho que se desenvolveu no projeto ESMI e destacando a nossa Região num contexto europeu extremamente competitivo.

Considerando que a integração dos Açores na rede ESMI é pois, da maior pertinência para os doentes e famílias, concretamente porque os mantém em ligação direta com potenciais desenvolvimentos terapêuticos, facilitando a sua integração nos ensaios clínicos emergentes.

Considerando que o financiamento da participação da equipa da Universidade dos Açores na rede ESMI, no valor de 90.000,00€ para o triénio de 2020/2022, permitirá apoiar o funcionamento regional desta rede, de forma a possibilitar a realização de deslocações aos doentes nas várias ilhas (Terceira, Graciosa e Flores), de colheitas de biomateriais, a informatização e tratamento dos dados e com as atividades de “networking” junto dos restantes parceiros.

Considerando que o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia será a entidade regional responsável pelo financiamento da participação da equipa da Universidade dos Açores na rede ESMI. Assim e tendo em conta o elevado esforço financeiro, e de modo a libertar recursos financeiros para outros projetos e eventuais concursos, será necessário realizar uma transferência da Direção Regional da Ciência e Tecnologia no valor de 25.000,00€ no corrente ano económico de 2020 para o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia através de verbas do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.

Considerando as atribuições do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia e as disposições do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março que aprova o regime jurídico do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores e cria o respetivo sistema de atribuição de incentivos financeiros, denominado PRO-SCIENTIA.

Assim, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, na alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2020/A, de 8 de janeiro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, transferir para o Fundo Regional da Ciência e Tecnologia o montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) a processar através da dotação do Orçamento Suplementar inscrita no Capítulo 50, Programa 5 – Investigação, Desenvolvimento e Inovação, Projeto 1 – Programa de Incentivos ao Sistema Científico e Tecnológico dos Açores, Ação 5 – Formação avançada, Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos, alínea F.

5 de novembro de 2020. - O Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, *Gui Manuel Machado Menezes*.

Secretaria Regional da Saúde

Despacho n.º 1821/2020 de 10 de novembro de 2020

Considerando os Planos Urgentes de Cirurgias em vigor no Serviço Regional de Saúde, designados por CIRURGE, e previstos nos termos do Despacho n.º 2726/2017, de 14 de novembro;

Considerando que os CIRURGE visam, através da realização de cirurgias extraordinárias, intervencionar os utentes com maior antiguidade na Lista de Inscritos para Cirurgia, designada por LIC;

Considerando a situação de emergência de saúde pública, de âmbito internacional, relativo ao surto da doença COVID-19, provocada pelo vírus SARS-CoV-2, classificado, pela Organização Mundial de Saúde, como pandemia;

Considerando que a situação pandémica obrigou à readaptação dos serviços e prestação de cuidados de saúde de âmbito hospitalar, no encalce de se conter, ao máximo, a propagação do vírus na Região Autónoma dos Açores;

Considerando que das medidas adotadas resultou o adiamento de cirurgias, mantendo-se apenas as que se revelaram como inadiáveis;

Considerando que se verificam, neste momento, condições para retomar a atividade cirúrgica programada;

Considerando que se revela também fulcral a recuperação das cirurgias que foram desmarcadas ou cuja marcação foi adiada;

Assim, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, das alíneas *a*) e *d*) do n.º 1 do artigo 3.º da Orgânica da Secretaria Regional da Saúde, aprovada em anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2020/A, de 23 de janeiro e do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/99/A, de 31 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2010/A, de 4 de janeiro, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2020/A, de 22 de janeiro, determino o seguinte:

1. É permitido aos Hospitais do Serviço Regional de Saúde, no âmbito dos Planos CIRURGE para 2020, em derrogação do disposto nos números 2 e 3 do Despacho n.º 2762/2017, de 14 de novembro, a realização de atos cirúrgicos em produção acrescida de especialidades com utentes inscritos para cirurgia por um período de tempo superior ao Tempo Máximo de Resposta Garantida (TMGR).

2. É permitido aos Hospitais do Serviço Regional de Saúde, no âmbito dos Planos CIRURGE para 2020, em derrogação do disposto no número 9 do Despacho n.º 2762/2017, de 14 de novembro, a realização de atos cirúrgicos em produção acrescida sem limite percentual face aos atos realizados em produção regular do serviço.

3. É permitido aos Hospitais do Serviço Regional de Saúde, no âmbito dos Planos CIRURGE para 2020, em derrogação do disposto no número 6 do Despacho n.º 2488/2015, de 6 de novembro, remunerarem os profissionais de saúde sem limite percentual relativo ao total faturável ao Serviço Regional de Saúde.

4. O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura e produz efeitos durante o ano de 2020.

5 de novembro de 2020. - A Secretária Regional da Saúde, *Maria Teresa da Silveira Bretão Machado Luciano*.

Município de Ponta Delgada

Anúncio n.º 444/2020 de 10 de novembro de 2020

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Câmara Municipal de Ponta Delgada

Serviço/órgão/pessoa de contato

Subunidade Orgânica de Obras Municipais – Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos Municipais.

Endereço (*)

Rua Dr. Francisco de Sousa, n.º 8

Código postal (*)

9504-504

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296304406

Fax (00351)

296304426

Endereço eletrónico (*)

obrasmunicipais@mpdelgada.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Concurso Público para a Empreitada de Reabilitação de Diversos Pavimentos no Concelho de Ponta Delgada

Descrição sucinta do objeto do contrato

O contrato tem por objeto a Empreitada de Reabilitação de Diversos Pavimentos no Concelho de Ponta Delgada

Tipo de contrato

(*). Caso seja "Outro", indique qual:

Classificação CPV (1) (*)

45233220

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) -

Prazo de vigência (*):

- até:

ou - por: Clique aqui para introduzir texto. meses ou Clique aqui para introduzir texto. anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*)não

É utilizado um leilão eletrónico? (*)não

É adotada uma fase de negociação? (*)não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*)não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*)não

5 - Divisão em lotes (*)não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Designação do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (2) (*)

Clique aqui para introduzir texto.

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Ponta Delgada

Código NUTS (3):

PT 200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

120 dias

8 - Documentos de habilitação

O adjudicatário obriga-se a apresentar, através da plataforma eletrónica Saphetygov, acessível pelo endereço eletrónico <https://www.saphety.com/>, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da data da notificação da adjudicação, os documentos de habilitação referidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos conjugados com o artigo 40.º do RJCPRAA.

Os concorrentes deverão ser detentores de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo IMPIC, contendo as seguintes habilitações, que se consideram adequadas e necessárias para a obra a realizar: 1.ª subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos) da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas), em classe geral que cubra o valor da obra.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*)não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Subunidade Orgânica de Obras Municipais – Departamento de Obras Mobilidade e Equipamentos Municipais

Endereço desse serviço (*)

Rua Dr. Francisco de Sousa, n.º 8

Código postal (*)

9504-504

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296304406

Fax (00351)

296304426

Endereço eletrónico (*)

obrasmunicipais@mpdelgada.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

<https://www.saphety.com/>

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Não aplicável

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 23:59 horas do 9º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

Clique aqui para introduzir texto.

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Câmara Municipal de Ponta Delgada

Endereço (*)

Rua Dr. Francisco de Sousa, n.º 8

Código postal (*)

9504-504

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

296304406

Fax (00351)

296304426

Endereço eletrónico (*)

obrasmunicipais@mpdelgada.pt

Prazo de interposição do recurso:

5 dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

09/11/2020

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não (*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (*)

18 - Outras informações

Preço base do procedimento: 206.000,00 EUR

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) *Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte*

Cargo ou função (*) Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.

Lotaçor - Serviço de Lotas dos Açores, S.A.

Anúncio n.º 445/2020 de 10 de novembro de 2020

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.

Serviço/órgão/pessoa de contato

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço (*)

Rua Eng. Abel Ferin Coutinho n.º 15

Código postal (*)

9500-191

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

info@lotacor.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Prestação de Serviços de Planeamento, Coordenação e Fiscalização da Empreitada de Requalificação e Modernização do Entreposto Frigorífico das Lajes das Flores, Ilha das Flores

Descrição sucinta do objeto do contrato

Clique aqui para introduzir texto.

Tipo de contrato

aquisição de serviços (*). Caso seja “Outro”, indique qual: Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (1) (*)

71500000-3

3 – Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) – Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até: Clique aqui para introduzir uma data.

Ou – por: Clique aqui para introduzir texto. Ou Clique aqui para introduzir texto. Anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*)não

É utilizado um leilão eletrónico? (*)não

É adotada uma fase de negociação? (*)não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*)não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*)não

4 – Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*)não

5 – Divisão em lotes (*) não

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Designação do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto. Descrição sucinta do objeto do lote (*Clique aqui para introduzir texto.

Clique aqui para introduzir texto.

6 – Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Lajes das Flores

Código NUTS (3):

Região Autónoma dos Açores

7 - Prazo de execução do contrato (*):

11 meses

8 - Documentos de habilitação

Os documentos referidos no ponto 18 do Programa do Procedimento

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) sim

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

- Declaração do coordenador em matéria de segurança e saúde durante a execução da obra, em nome da Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A., nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

- Documentos comprovativos da titularidade das habilitações académicas e profissionais exigidas por lei, ou pelo caderno de encargos para a prestação dos serviços em causa, dos técnicos afetos à prestação de serviços, incluindo para o Diretor de Fiscalização declaração da ordem profissional para o exercício destas funções.

- Documento comprovativo da experiência profissional de cada elemento da equipa e da empresa adjudicatária onde conste obrigatoriamente os seguintes itens (um documento por cada obra):

- i) Designação da empreitada e respetivo Dono de Obra;
- ii) Valor e localização da empreitada;
- iii) Funções exercidas e respetivo período de exercício (indicar mês/ano de início e mês/ano do termo);
- iv) Assinatura do(s) representante(s) do Dono de Obra.

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Lotaçor – Serviço de Lotas dos Açores, S.A.

Endereço desse serviço (*)

Rua Eng. Abel Ferin Coutinho, n.º 15

Código postal (*)

9500-191

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

info@lotacor.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

AcinGov – www.acingov.pt

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Clique aqui para introduzir texto.

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 23.59 horas (UTC) do 20º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

mais baixo preço

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

14 - Dispensa de prestação de caução sim

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Conselho de Administração da Lotaçor

Endereço (*)

Rua Eng. Abel Ferin Coutinho, n. 15

Código postal (*)

9500-191

Localidade (*)

Ponta Delgada

Telefone (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

info@lotacor.pt

Prazo de interposição do recurso:

Clique aqui para introduzir texto. dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

09-11-2020

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não (*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (*)

18 - Outras informações

Preço base: 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros)

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) *Cíntia Reis Machado*

Cargo ou função (*) Presidente do Conselho de Administração

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.